



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS PAULO AFONSO**

PORTARIA N.º 065, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga a Portaria N° 009 de 14 de Maio de 2019 e a Portaria N° 016 de 07 de Junho de 2019 que dispõe sobre as medidas de racionalização de despesas para o IFBA Campus Paulo Afonso.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Campus Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais e considerando o desbloqueio de recursos orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1.º – Revogar a Portaria N° 009 de 14 de Maio de 2019 e a Portaria N° 016 de 07 de Junho de 2019 que dispõe sobre as medidas de racionalização de despesas para o IFBA Campus Paulo Afonso em função do Decreto n.º 9741/2019;

Art. 2.º – A Comissão responsável pela proposição das medidas de racionalização de despesas, emitirá e divulgará à comunidade acadêmica, relatório final com a avaliação da eficiência das medidas adotadas durante o período;

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sílvio Maurício Magalhães Lima
Diretor Geral
SIAPE 1968201